



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000417/2025
Processo: 11076-00 2025
Autoria: Marlon Siqueira, Laiz Perrut
Ementa: Institui o “Dia Municipal do Doador de Órgãos” no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Turismo

Trata-se do Projeto de Lei nº 000417/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marlon Siqueira Rodrigues Martins e Laiz Perrut Marendino, que tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Juiz de Fora, o **Dia Municipal do Doador de Órgãos**, a ser celebrado anualmente em 27 de setembro, bem como incluí-lo no Calendário Oficial de Eventos do Município.

A proposição prevê, ainda, que o Poder Executivo poderá promover, na referida data, ações de conscientização, campanhas educativas, palestras e atividades informativas acerca da importância da doação de órgãos e tecidos humanos.

A iniciativa apresenta relevante interesse público, ao promover a conscientização social acerca da doação de órgãos, tema de grande impacto humanitário e social.

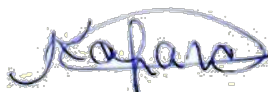
Sob a ótica do turismo, a instituição de datas oficiais no calendário municipal contribui para a dinamização da agenda de eventos da cidade, favorecendo a realização de campanhas, seminários, encontros e mobilizações que podem atrair participantes, profissionais da saúde, estudantes e representantes de entidades civis de outras localidades.

Eventos de caráter educativo e de mobilização social, quando incorporados ao calendário oficial, fortalecem a imagem do Município como polo de cidadania, saúde e responsabilidade social, agregando valor institucional à cidade e potencializando o turismo de eventos, especialmente nas áreas científica, acadêmica e de saúde.

Ressalte-se, ainda, que a proposição possui natureza autorizativa e programática, não impondo obrigações desproporcionais ao Poder Executivo, além de permitir a realização de parcerias com instituições diversas, o que favorece a viabilidade das ações previstas.

Ante o exposto, não se vislumbram óbices ao prosseguimento da matéria. Somos favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei, até plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco - PSB

